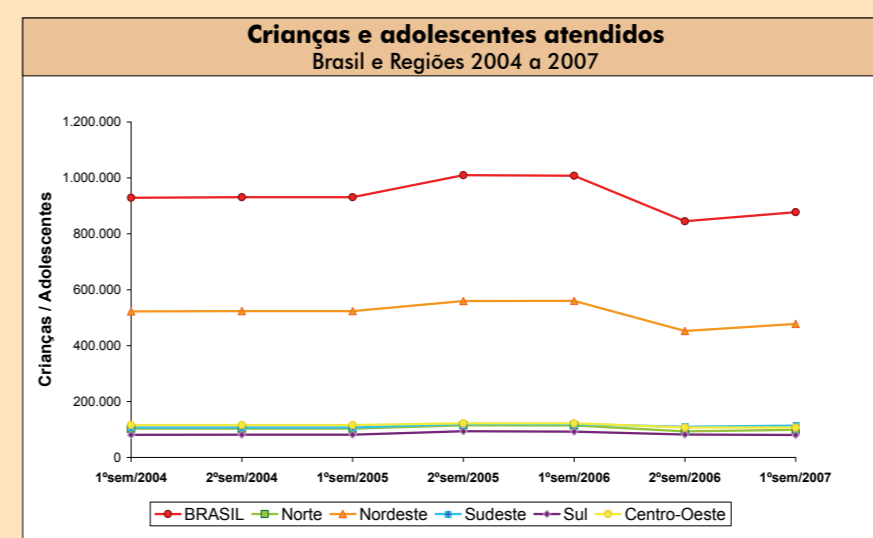
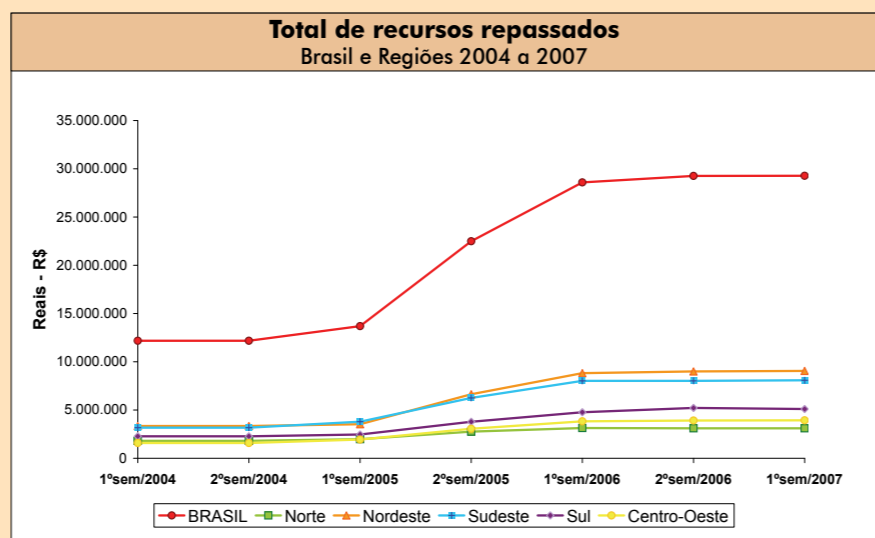
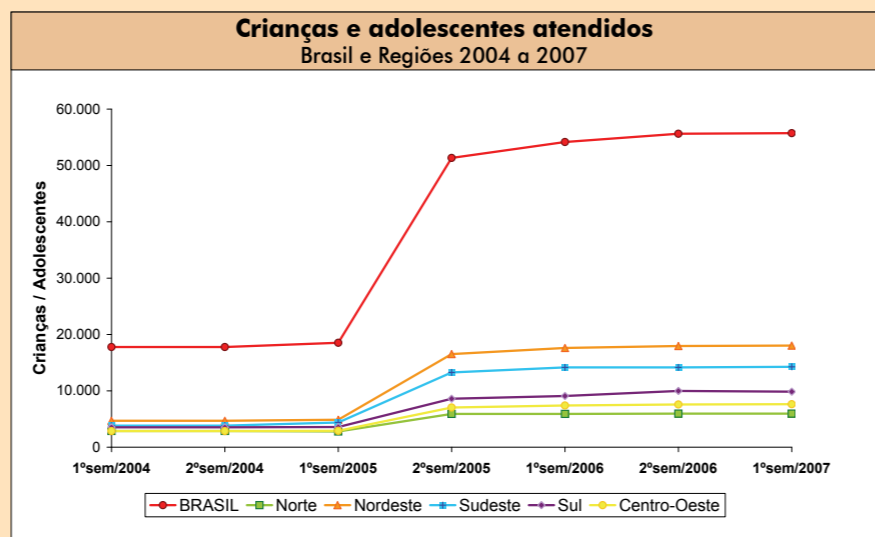
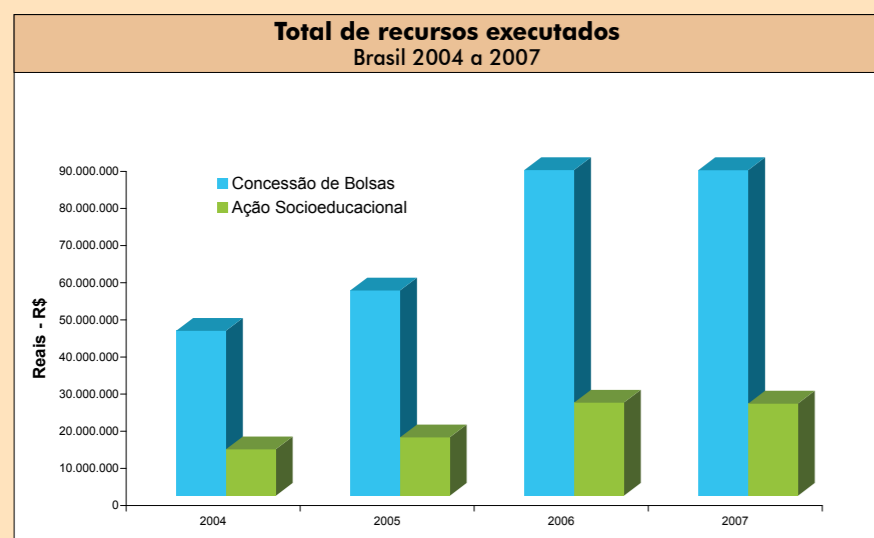
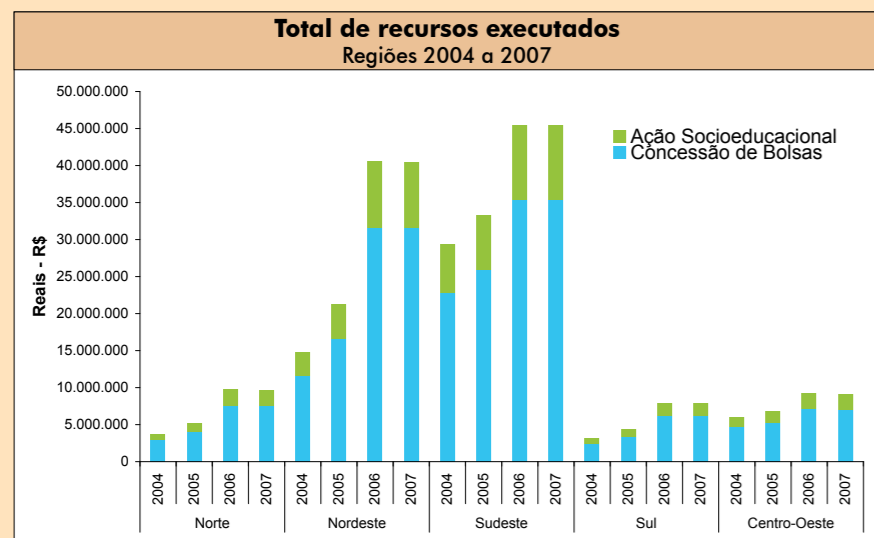
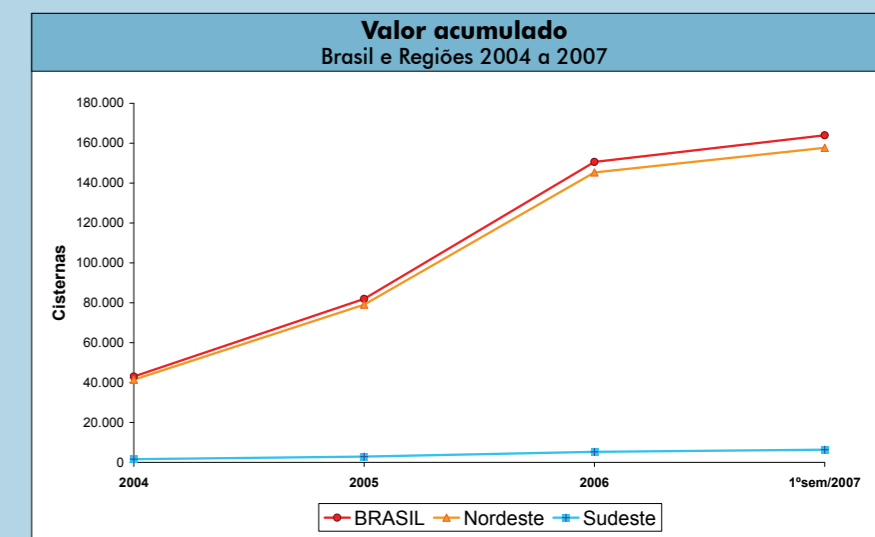
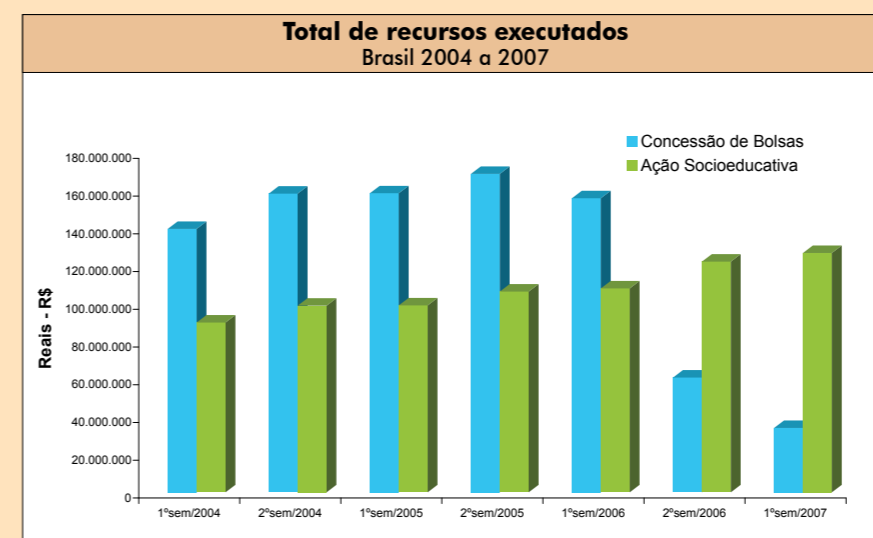
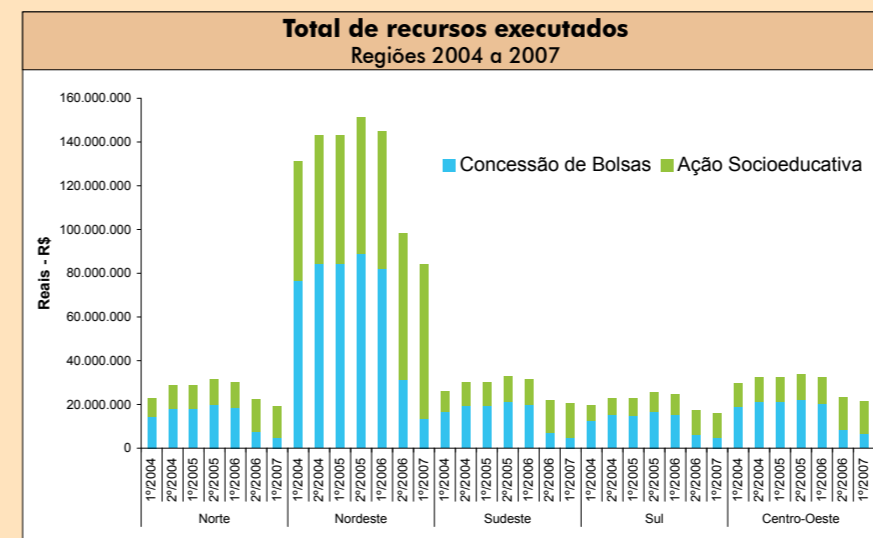


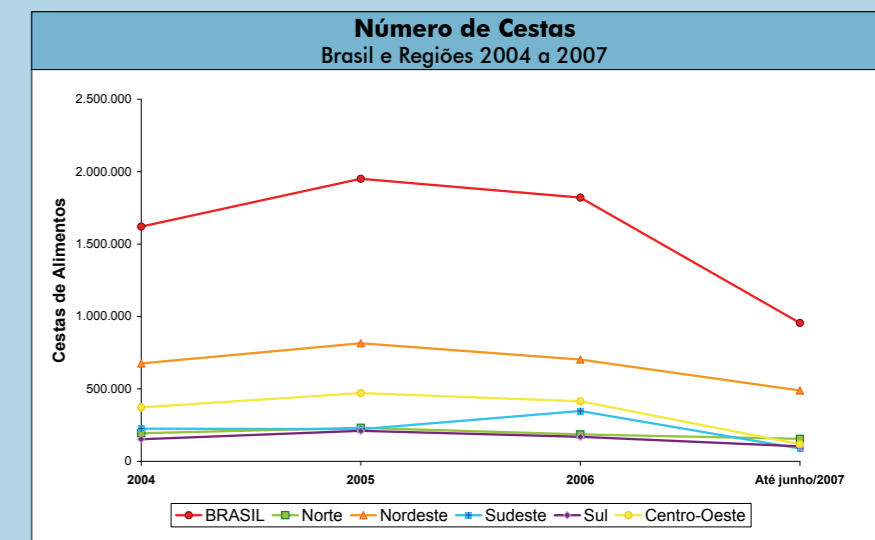
Todos os jovens que recebem bolsa participam da ação socioeducacional.



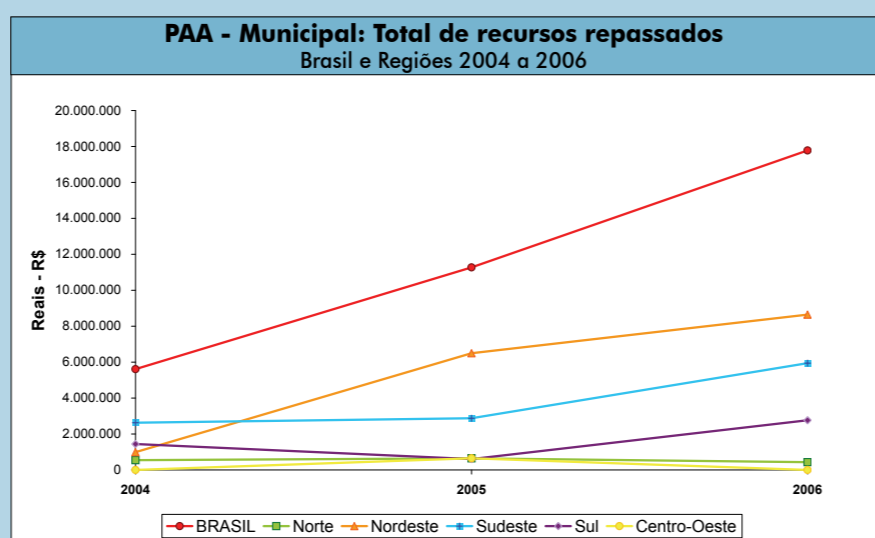
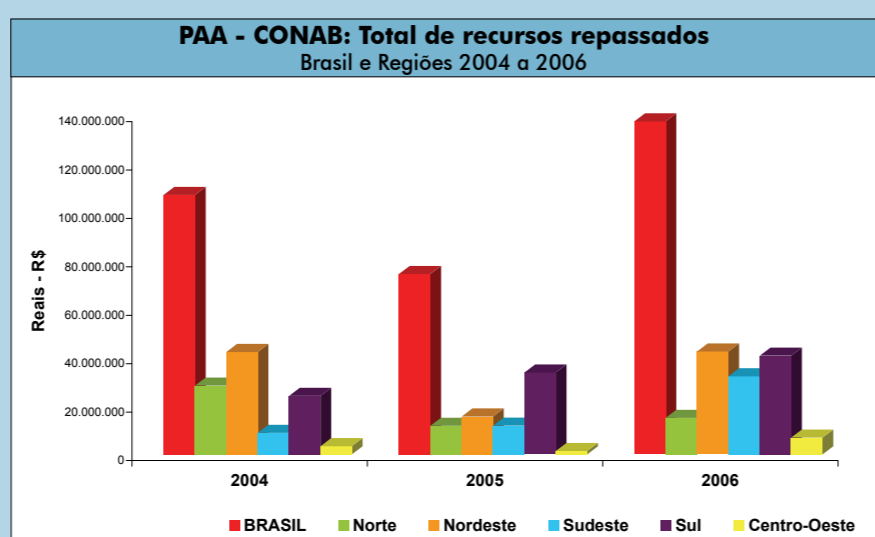
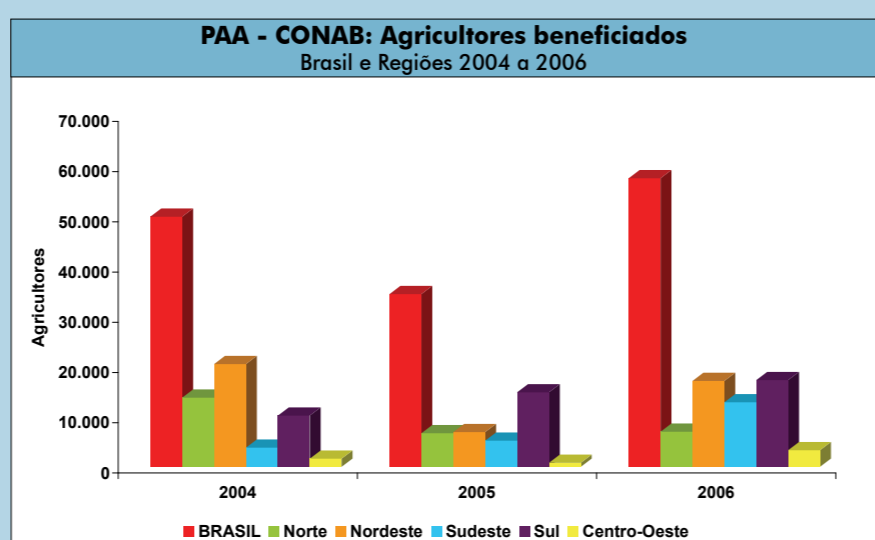
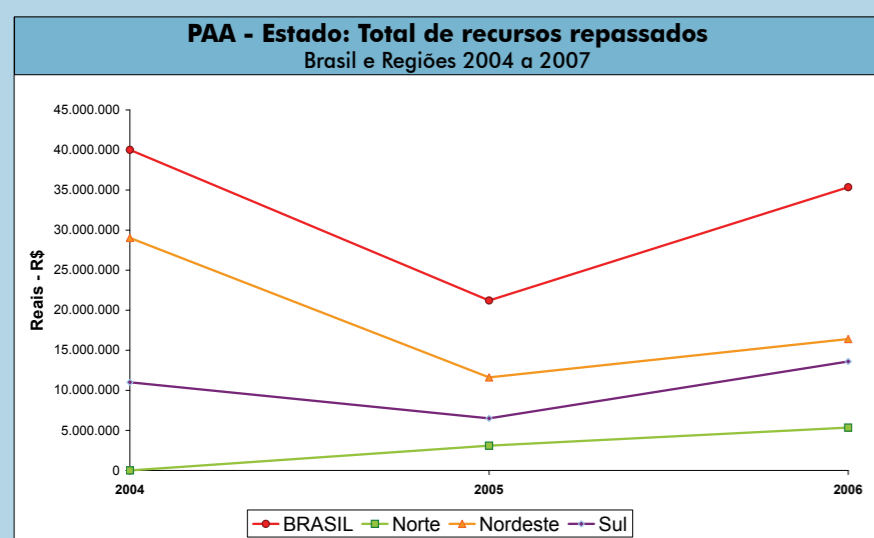
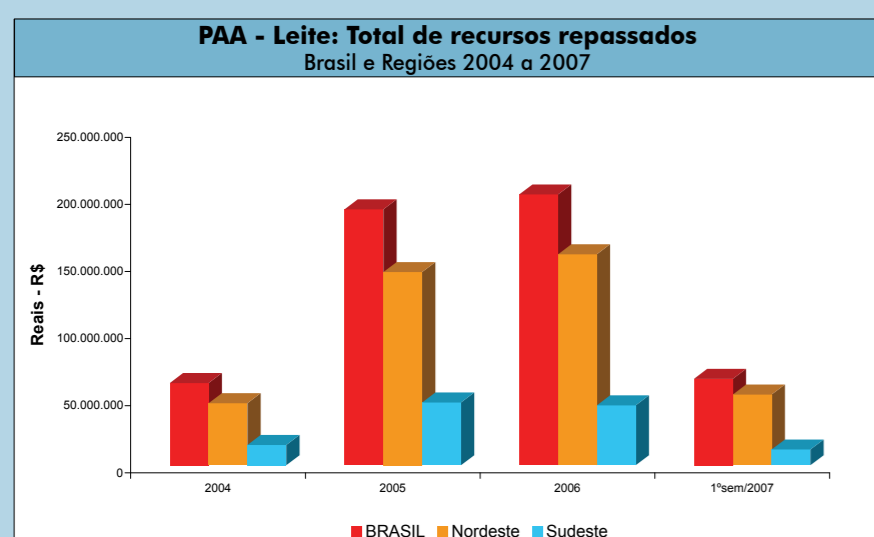
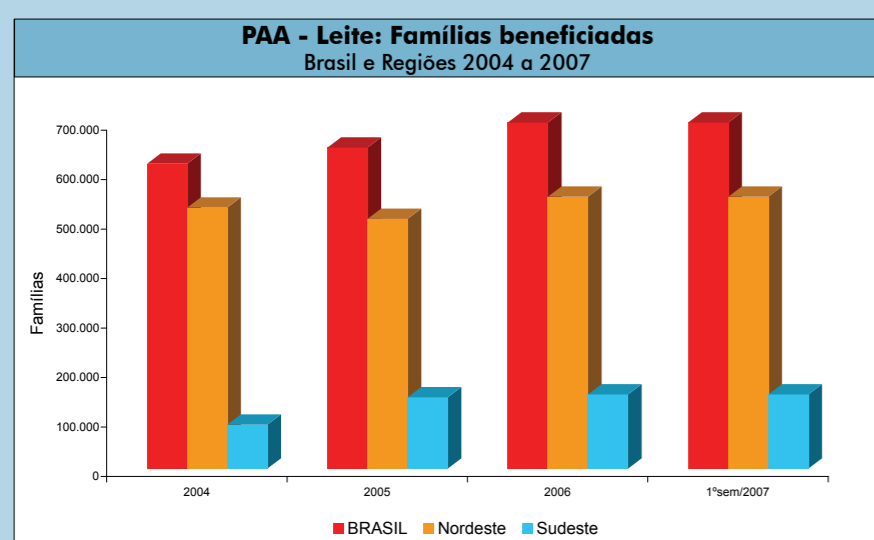
Todas as crianças e adolescentes que recebem bolsa participam da ação socioeducativa.



O custo médio para construção de uma cisterna é aproximadamente de R\$ 1.500,00.



O orçamento do Programa não se alterou e a quantidade de cestas varia em função do preço dos alimentos a cada ano.



RENDA DE CIDADANIA

Programa Bolsa Família

É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 120,00. Seu objetivo é combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias mais pobres do país, por meio de sua participação em programas complementares, tais como geração de trabalho e renda, alfabetização de adultos, capacitação profissional, entre outros. Para receber os benefícios, as famílias devem manter seus filhos nas escolas, com frequência mínima de 85%, e fora do trabalho. Além de cumprir os cuidados básicos de saúde, ou seja, manter o calendário de vacinação em dia, acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das crianças entre 0 e 6 anos e cumprir a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Nacional de Assistência Social desenvolve e promove programas, projetos, benefícios e serviços para garantir o direito à proteção social a todos que dela necessitam. Hoje o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza em rede os serviços, possibilitando ações organizadas e processos mais ágeis em dois níveis: proteção social básica e proteção social especial.

Proteção Social Básica

Objetiva prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da ausência de renda, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilidade de vínculos afetivos causada por discriminações étnica, étnica, de gênero, por deficiência, entre outras. Prevê o desenvolvimento de programas, serviços, projetos e ações socioassistenciais, conforme identificação da situação de vulnerabilidade, além de serviços específicos para famílias, crianças e idosos.

Proteção Social Básica à Família

Desenvolve, nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. Tem o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo o direito à Proteção Social Básica e a ampliando a capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco.

Agente Jovem

É um serviço de proteção básica de assistência social para adolescentes de 15 a 17 anos, voltado especialmente para quem está em situação de maior vulnerabilidade. O convívio e a participação em atividades socioeducativas, como capacitação para liderança, desenvolvimento pessoal e ações comunitárias, estimulam o retorno à escola e a permanência no sistema de ensino e preparam para futuras inserções no mercado de trabalho. Os jovens recebem, ainda, uma bolsa durante o período em que frequentam as atividades, o que possibilita o fortalecimento dos vínculos comunitários e o resgate da auto-estima.

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)

É um direito social garantido pela Constituição aos idosos com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho que não possuem meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal familiar por pessoa seja inferior a 1/4 do salário mínimo. A solicitação do benefício é feita nas agências do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). O pagamento do benefício – de um salário mínimo mensal – ocorre por meio de cartão magnético.

Proteção Social Especial

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, com encaminhamentos monitorados, e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. Esses serviços envolvem a proteção social especial de média e de alta complexidade.

Ações socioeducativas e concessão de bolsas para crianças e adolescentes em situação de trabalho (PETI)

Consiste na transferência direta de renda, que apóia as famílias de crianças e adolescentes na faixa etária até os 15 anos,

com o objetivo de protegê-los do trabalho infantil. Essa transferência direta de renda possibilita que as crianças abandonem o trabalho e frequentem a escola, além de desenvolver atividades socioeducativas e de convivência – anteriormente conhecidas como Jornada Ampliada – em horário inverso das aulas. Assim, todos têm oportunidade de participar de atividades de recreação, reforço escolar, teatro, leitura e esportes. O benefício é pago por meio do cartão do Programa Bolsa Família.

Ações de proteção social às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e às suas famílias (Sentinela)

É um conjunto de ações sociais especializadas e multiprofissionais dirigidas a crianças e adolescentes envolvidos em violência sexual e às suas famílias. O objetivo é construir, por meio de um processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, fortalecendo a auto-estima e restabelecendo o direito à convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida. O atendimento é operacionalizado nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Promove a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar, além de garantir às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional o acesso aos alimentos. O programa, em suas quatro modalidades descritas a seguir, adquire alimentos com isenção de licitação, por preços de referência que não podem ser superiores nem inferiores aos praticados nos mercados regionais. Como pré-requisito o agricultor familiar deve se enquadrar no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Os alimentos adquiridos são distribuídos a pessoas em situação de insegurança alimentar.

PAA – Leite

Tem o objetivo de diminuir a vulnerabilidade social por meio do combate à fome e à desnutrição. Garante que o agricultor venda por preço de mercado sua produção de leite ao governo federal que, por sua vez, o distribui às famílias de baixa renda, escolas e instituições socio-assistenciais. Além de garantir renda ao agricultor e de fornecer alimento às famílias em situação de vulnerabilidade, o programa contribui para o desenvolvimento local e do setor produtivo familiar.

PAA – Compra direta da agricultura familiar

Operada pela CONAB e pelos governos municipais, essa modalidade do programa possibilita a compra direta de alimentos de produtores organizados em grupos formais (cooperativas e associações), inserindo os agricultores familiares no mercado de forma mais justa. Adquiridos por preço de referência, os alimentos são direcionados para formação de estoques estratégicos e para distribuição a pessoas em situação de insegurança alimentar.

PAA – Doação simultânea

Promove a articulação da produção de agricultores familiares com as demandas locais de suplementação alimentar e nutricional (escolas, albergues, asilos, hospitais públicos, entre outros), e com os programas sociais da localidade (bancos de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias). Tem o objetivo de desenvolver a economia local, fortalecer a agricultura familiar e aumentar a geração de trabalho e renda no campo. É operada pelos governos estaduais e pela CONAB.

PAA – Formação de estoque pela agricultura familiar

Visa adquirir alimentos da safra vigente produzidos por agricultores familiares, organizados em grupos formais, para formação de estoques em suas próprias organizações. É operado pela CONAB.

Cisternas

O programa financia a construção de cisternas para captação e armazenamento de água da chuva, permitindo à população rural de baixa renda do semi-árido brasileiro o acesso a recursos hídricos. Seu objetivo é melhorar as condições de vida das famílias beneficiárias, garantindo o abastecimento de água adequada para o consumo humano no período da seca, além de fomentar a formação e a capacitação para a convivência sustentável com o semi-árido. A construção dos reservatórios é realizada por meio de convênios entre o governo federal, estados, municípios e organizações da sociedade civil.

Distribuição Emergencial/Cestas de Alimentos

Atende famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, como as comunidades remanescentes de quilombos, comunidades de terreiros, povos indígenas, famílias acampadas que aguardam o programa de reforma agrária, comunidades atingidas por barragens e outros. Além de distribuir esta de alimentos o programa gera emprego e renda, uma vez que alguns produtos que compõem a cesta básica são comprados de pequenos produtores familiares beneficiados pelo PAA.